ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA

Justificativa de Ausência do ETP e Análise de Riscos 53/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
53/2026	102601-ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA	MARLI CASAGRANDE FORTUNATO	14/10/2026 15:35 (v 0.3)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	7/2026	141.00002664/2026-37

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALESSANDRA MARLYN SILVA GUIMARAES REMI

Diretor de Divisão Técnica Acadêmica

Assinou eletronicamente em 29/09/2026 às 12:39:38.

GLEICY LUISA BIM RIBEIRO

Chefe Serviço de Planejamento de Contratações

Assinou eletronicamente em 14/10/2026 às 15:35:48.